



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí - CRMV-PI**

**PORTARIA CRMV-PI Nº 19 de 28 de Maio de 2020.**

**EMENTA:** Dispõe sobre feriado no dia 29 de maio no Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRMV-PI**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a Lei nº 5.523, de 27 de maio de 2020, que Autoriza o Poder Executivo a antecipar o feriado municipal de "Corpus Christi", devidamente previsto na Lei Municipal nº 2.275, de 11 de janeiro de 1994, modificada pela Lei Municipal nº 2.847, de 22 de novembro de 1999, referente aos feriados municipais, e que, neste ano de 2020, seria comemorado no dia 11 de junho, na forma que especifica;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Não haverá expediente no CRMV-PI, no dia 29 de maio de 2020, em decorrência da antecipação do feriado municipal de "*Corpus Christi*", nos termos da Lei nº 5.523, de 27 de maio de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, nesta data, revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Teresina, 28 de Maio de 2020.

  
Méd. Vet. Anísio Ferreira Lima Neto  
Presidente  
CRMV-PI Nº 0491



Av. Joaquim Ribeiro, Nº 1830/S - Teresina-PI - CEP: 64.019-760  
Fone:(086)3222-9733 - Fax:(086)3221-1688  
E-Mail: [crmvtpi@ibest.com.br](mailto:crmvtpi@ibest.com.br)  
[crmvtpi.org.br](http://crmvtpi.org.br)